

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NACIONAL Nº 002/2023 - CODEBA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o Chamamento Público nº 002/2023 para identificação de interessados na utilização de 2 (duas) áreas localizadas na Rua Lauro Farâni de Freitas, Cidade Nova, Ilhéus/Ba, denominada como Áreas nº I e II do Plano de desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Porto Organizado de Ilhéus.

1. **OBJETO:** O presente chamamento público tem como objeto a identificação de interessados na utilização de 2 (duas) áreas localizadas na Rua Lauro Farâni de Freitas, Cidade Nova, Ilhéus/Ba, denominada como Áreas nº I e II do Plano de desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Porto Organizado de Ilhéus, visando a exploração de atividades de uma Unidade Industrial de armazenagem e moinho de trigo que estão paralisadas desde 2012, por meio de contrato de cessão de uso onerosa pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, prorrogável, nos termos da Portaria do Ministério da Infraestrutura nº 51 de 23 de março de 2021.
2. Caberá aos interessados a obrigação de recuperar as áreas e instalações por sua conta e risco, podendo caso necessário, apresentar pedidos de esclarecimento por meio do endereço eletrônico apoio.gdn@codeba.gov.br com cópia para copel@codeba.gov.br, com o assunto “Pedido de esclarecimento – Chamamento Público nº 002/2023”. O prazo para recebimento da manifestação de interesse será de 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste aviso no DOU.
3. A manifestação de interesse não gera qualquer direito e ou automática confirmação de contrato com o interessado, podendo inclusive, ser rejeitada ou os seus termos serem aproveitados, de acordo com um juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para criação de um Termo de Referência para aplicação em uma eventual licitação para cessão de uso onerosa pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, prorrogável, nos termos da portaria do Ministério da Infraestrutura nº 51 de 23 de março de 2021.
4. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em consórcio, previamente autorizadas, que pretendam explorar atividade relacionada ao objeto deste chamamento.
5. O aproveitamento que trata o item 1 não garantirá qualquer vantagem ou preferência para os envolvidos na sua elaboração, no caso de vir a ser realizada licitação relacionada ao objeto deste chamamento.
6. Faz parte do presente edital a minuta de Contrato de Cessão de Uso Onerosa.
7. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão protocolizar, perante a CODEBA, por meio do endereço eletrônico apoio.gdn@codeba.com.br com cópia para copel@codeba.gov.br, a **manifestação de interesse** que contenha:
 - a) Qualificação completa, que permita a identificação do interessado, contendo: nome completo da pessoa física ou jurídica, inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como endereços físico e eletrônico e número de telefone para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos;

- b) Demonstração de experiência na realização de atividades de complexidade igual ou similar a referenciada neste chamamento, incluindo a qualificação técnica dos profissionais vinculados ao Proponente;
- c) A protocolização será eletrônica, e a manifestação deverá constar, como assunto da mensagem, referência ao “Chamamento Público nº 002/2023”;
- d) Serão considerados tempestivos as manifestações protocolizadas na CODEBA, por meio do endereço eletrônico apoio.gdn@codeba.gov.br com cópia para copel@codeba.gov.br, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial da União (DOU).

CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL

Diretor Presidente